



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO 644, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concede a Medalha Cel. Raul Furquim à Sr^a Cleyde do Espírito Santo e dá outras providências.

Vereadora Mariangela Ferraz Mussolini

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cel. Raul Furquim à Sr^a Cleyde do Espírito Santo, como reconhecimento de seus atos e gestos beneméritos de real importância para com nosso município.

Art. 2º A medalha mencionada no artigo anterior será entregue em sessão solene realizada pela Câmara Municipal em data a ser agendada com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de agosto de 2023.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=YCTV14KC981P7BZK>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YCTV-14KC-981P-7BZK



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - YCTV-14KC-981P-7BZK